




TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-00109
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-00109, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da **Arinaldo Costa Maia Eireli**, inscrita no CNPJ **35.380.867/0001-02**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** mensal, pelo período de 3 meses, referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LTS, PARA EXECUTAR O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de novembro, 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA